



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL**

CHAMADA PÚBLICA 001/2017 - SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PROGRAMA TALENTO METRÓPOLE.

A Universidade Federal do Rio Grande do Norte, através do Instituto MetrÓpole Digital (IMD), convida os interessados a se inscrever no Programa Talento MetrÓpole, destinado a ofertar formação específica para jovens identificados com altas habilidades/superdotação no domínio da tecnologia da informação.

1. OBJETIVO

A presente Chamada tem por objetivo selecionar interessados para o ingresso no Programa Talento MetrÓpole. Este Programa tem por objetivos:

- 1.1.** Ser agente na promoção da formação de jovens com altas habilidades/superdotação, criando oportunidades para a difusão de novos conhecimentos, bem como explorar possibilidades de carreira profissional relacionadas ao domínio da tecnologia da informação, com vistas à inserção criativa no mundo do trabalho e à participação social solidária;
- 1.2.** Desenvolver o interesse de jovens com altas habilidades/superdotação pela pesquisa científica, ampliar as suas competências, desenvolver habilidades e expandir a criatividade nos domínios da tecnologia da informação e suas interfaces com outras áreas da produção do conhecimento;
- 1.3.** Ofertar formação de qualidade que contemple os interesses do aluno, considerando seu potencial e talento, rompendo com a hierarquia e a rigidez do ensino tradicional.

2. REQUISITOS DOS CANDIDATOS

- 2.1** Estar cursando os três últimos anos do Ensino Fundamental II (7º, 8º e 9º anos), e do Ensino Médio, de escolas, públicas ou particulares do estado do Rio Grande do Norte.
- 2.2** Estar inscrito no Curso de Inverno do Instituto MetrÓpole Digital – UFRN.

3 SELEÇÃO PARA O CURSO DE INVERNO DO INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL (IMD)

- 3.1** A seleção para o Programa Talento MetrÓpole acontecerá em duas etapas distintas, conforme descrito a seguir:

Seleção para o Curso de Inverno do IMD - Esta etapa terá como objetivo a constituição de uma turma que participarão do Curso de Inverno do IMD. A turma terá 45 vagas e será constituída por candidatos oriundos dos três últimos anos do ensino Fundamental II e do Ensino Médio (até 21 anos de idade), de escolas particulares e públicas do Rio Grande do Norte. A seleção será realizada a partir da aplicação de instrumento de prospecção que avalia habilidades e competências em TI. Serão aprovados os candidatos que obtiverem as maiores notas.

- 3.1.1** Seleção para o Programa Talento MetrÓpole – Esta etapa acontecerá durante o Curso de Inverno e terá como objetivo selecionar os alunos que irão integrar o Programa

Talento Metr pole. Ser o aprovados aqueles que obtiverem resultado acima do percentil 95 nos testes de intelig ncia, de fun es executivas e criatividade e maiores escores de desempenho nas atividades propostas.

- 3.1.2** Ambas as etapas – Sele  o para o Curso de Inverno do Instituto Metr pole Digital (IMD) e Curso de Inverno - acontecer o no Centro Integrado para Voca  o Tecnol gica do Instituto Metr pole Digital em UFRN – CIVT/IMD (Natal/RN).

4 INSCRI OES PARA O CURSO DE INVERNO DO INSTITUTO METROPOLE DIGITAL:

4.1 O(a) candidato(a) dever  preencher ficha de inscri  o para participa  o na sele  o do Curso de Inverno, disponibilizada no site <http://portal.imd.ufrn.br/> atrav s do link <https://goo.gl/forms/YoBIET149IKrDjbh2> na qual dever o constar dados de identifica  o e exposi  o sobre a motiva  o para realizar o Programa Talento Metr pole. A inscri  o ser  disponibilizada no per odo de 07 a 27 de Junho de 2017.

4.2. A aplica  o do instrumento de prospec  o que avalia habilidades e compet ncias em TI ser  realizada no Centro Integrado para Voca  o Tecnol gica do Instituto Metr pole Digital em UFRN – CIVT/IMD (Natal/RN). Os locais para realiza  o da primeira etapa ser o divulgados no site <http://portal.imd.ufrn.br/> em 30 de Junho de 2017.

4.3. O(a) candidato(a) dever  enviar em anexo de mensagem eletr nica para o endere o eletr nico talentometropole@imd.ufrn.br c pias digitalizadas da seguinte documenta  o:

- a) Documento de identifica  o com foto (carteira de identidade, passaporte, carteira nacional de habilita  o);
- ~~b) Comprovante de matr cula nos tr s  ltimos anos do Ensino Fundamental II ou Ensino M dio.~~
- b) Comprovante de matr cula do corrente ano, na qual o candidato est  matriculado, referente aos seguintes anos: 7 , 8  ou 9  ano do Ensino Fundamental II e 1 , 2  ou 3  Ensino M dio (at  21 anos de idade).

5 SELE O PARA O PROGRAMA TALENTO METR POLE:

~~**5.1**~~ **5.1.** Ser o aprovados na primeira etapa de sele  o para o Curso de Inverno do Instituto Metr pole Digital 45 participantes.

~~**5.1**~~ **5.2.** O Curso de Inverno do Instituto Metr pole Digital acontecer  no polo Natal no Centro Integrado de Voca  o Tecnol gica – IMD (CIVT-IMD), localizado na av. Capit o-Mor Gouveia, 3733 - Lagoa Nova, Natal – RN, Campus Universit rio.

5.2 **5.3.** A participa  o do candidato no Programa Talento Metr pole fica condicionada   aprova  o do mesmo no processo seletivo espec fico realizado no  mbito do curso de Inverno do Instituto Metr pole Digital.

5.3 **5.4.** A sele  o para ingresso no Programa Talento Metr pole ser  realizada durante o Curso de Inverno do Instituto Metr pole Digital. O referido Curso ser  realizado no per odo de 10 a 14 de Julho de 2017, de acordo com a programa  o previamente divulgada no site do Instituto Metr pole Digital (<http://portal.imd.ufrn.br/>);

6 CRONOGRAMA:

EVENTOS	DATAS
Inscrições para a seleção do Curso de Inverno	05 a 27/06/2017
Divulgação dos locais de realização da aplicação do instrumento de competências e habilidades em TI	30/06/2017
Seleção para o Curso de Inverno do IMD (Natal/RN).	02/07/2017
Resultado da Seleção para o Curso de Inverno do IMD - Polo UFRN (Natal/RN).	07/06/2017
Curso de Inverno do IMD	10 a 14/07/2017
Resultado Final do Programa Talento Metr�pole	11/08/2017
Recurso	12 e 13/08/2017

7 RESULTADO DO JULGAMENTO:

Os resultados ser o divulgados no site do Instituto Metr pole Digital (<http://portal.imd.ufrn.br/>). Os candidatos que desejarem ter o conhecimento do seu desempenho atrav s de devolutiva individual a ser realizada pela equipe de psicologia do IMD.

8 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

Ap s a divulga o dos resultados de cada etapa do processo seletivo qualquer candidato poder  interpor recursos em face da decis o da Comiss o Julgadora no prazo de 48 horas. A interposi o de recursos dever  ser feita atrav s de exposi o de motivos em que fique evidenciado de forma clara os pontos que est o sendo objeto de questionamento. O recurso dever  ser enviado em formul rio espec fico, este deve ser solicitado pelo endere o eletr nico talentometropole@imd.ufrn.br, o mesmo ser  encaminhado   Comiss o de Desenvolvimento Acad mico (CDA) que emitir  seu parecer e decis o final.